INDICAÇÃO Nº 55/2022

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Seja contabilizado nas pontuações dos futuros processos seletivos da Prefeitura o tempo de estágio dentro da secretaria relacionada ao processo de seleção.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o estágio auxilia muito no desenvolvimento da carreira de todo e qualquer profissional. Ele traz para o então estudante o conhecimento e as experiências práticas que desenvolvem a competência dele como futuro profissional.

Além disso, um dos principais motivos que levam os estudantes a entrarem em um estágio é a possibilidade de ser a porta de entrada para um primeiro emprego.

Sendo assim, se faz necessário contabilizar e pontuar o tempo de estágio nos processos seletivos das secretarias da prefeitura, para que os estagiários com prática tenham esse benefício ao tentarem o processo de seleção para serem contratados na área que já possuem experiência.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania